

Paridade na política é nossa proposta na reforma do sistema eleitoral

No Brasil, não é de hoje que há luta feminista na política. Em 2002, na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, convocada pelos movimentos de mulheres, comemoramos os 70 anos da conquista formal do voto feminino. A Plataforma Política Feminista, que ali aprovamos, fixou uma pauta feminista: lutar contra o clientelismo e a corrupção no sistema, igualar o índice de participação política entre mulheres e homens, ou seja, lutar pela paridade, e garantir cotas nos partidos para distribuição dos recursos de financiamento às campanhas e distribuição de horários na propaganda partidária. No contexto da reforma eleitoral, que se coloca no Congresso para este ano, esta ainda é uma agenda necessária.

Está pronto o relatório propositivo para a reforma eleitoral. Contra as forças conservadoras, que querem mais uma vez adiar qualquer reforma substantiva, nossa primeira batalha é defender que este relatório entre, imediatamente, para debate no plenário. Instalado o debate no Congresso Nacional, conseguiremos, então, mídia para tornar públicas as posições e debater proposições feministas.

Aqui, apresentamos algumas questões e proposições para o debate na AMB:

Sobre a melhor forma de organizar as votações

Hoje, a gente vota na/o candidato/a, mas as vagas são preenchidas pelos partidos políticos que tenham recebido mais votos. Este sistema tem personalizado, excessivamente, o voto, esvaziando de significado os partidos.

O consenso do seminário nacional, realizado este ano pela AMB, SNMT/CUT, MMM, FPA e FES⁶, é a votação em lista partidária pré-ordenada, e com alternância de sexo. Esta é, de longe, a melhor forma para democratizar a democracia representativa, pois permite o acesso imediato das mulheres aos espaços de poder Legislativo e Executivo, ao mesmo tempo que fortalece a organização dos partidos.

A defesa da alternância de sexo na lista fechada se justifica porque quando a lista não é obrigatoriamente alternada por sexo, os partidos tendem a colocar poucas mulheres ou as colocam no final da lista.

⁶ AMB, Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora/CUT, Marcha Mundial de Mulheres, Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Erbert.

Importante – É consenso também que a opção por esta forma de votação só faz sentido se junto vier a fidelidade partidária, a limitação do número máximo de mandatos e o financiamento público de campanha. Todos estes elementos reunidos possibilitam maior renovação das lideranças políticas, o que favorece a participação das mulheres.

Em questão - o melhor tipo de lista para alcançar a paridade na representação

É consenso amplo que o voto em lista influi na cultura política do país, obriga os/as eleitores/as a prestar mais atenção às propostas dos partidos. **Mas, há duas possibilidades de lista: lista fechada e lista flexível.** Na primeira, o/a eleitor/eleitora vota na lista. Portanto, a alternância de sexo será observada obrigatoriamente, na mesma ordem da lista. Na segunda opção, lista flexível, o/a eleitor/eleitora poderá escolher votar apenas em algumas pessoas, entre os nomes da lista, podendo, ou não, manter a paridade.

Não abandonar a política de cotas

Se alcançamos mudar nosso sistema de votação para votação em listas preordenadas com alternância de sexo, teremos alcançado a paridade nas candidaturas, um homem/uma mulher.

As cotas, entretanto, seguem sendo válidas em muitos aspectos: para manter a democratização interna nos partidos e assegurar mulheres

nas direções, congressos e outras instâncias partidárias, por exemplo.

Nossa meta é paridade, mas as cotas são uma estratégia para tornar possível a paridade. A qualquer momento, devemos e podemos lançar mão delas. Vamos nos lembrar disto, a cada debate.

E mais, é preciso estabelecer que, se mantemos cotas, há que se prever, na legislação, punição para os partidos infratores, que não cumprirem as cotas. Isto será especialmente viável com o financiamento público **exclusivo** de campanha, pois uma forma de punição pode ser a redução no valor do fundo partidário. Lembrando que há, ainda, a possibilidade de punição através de corte do tempo de propaganda gratuita. **O que não podemos é ter uma lei de cotas desrespeitada por todos os partidos, como se não fosse lei. Se há lei, a violação da lei deve ser crime eleitoral. Crime contra a democracia!**

Sobre financiamento de campanhas

A proposta é financiamento público exclusivo! Porque financiamento público + privado, como querem alguns, é proposta que em nada contribui para mudanças na mercantilização da política, que hoje está presente nas campanhas, problema já denunciado na Plataforma Política Feminista.

Crítica ao voto distrital

É consenso, entre feministas e muitos setores do campo de esquerda, que voto distrital é um grande ris-

co para a democracia e um verdadeiro obstáculo ao acesso das mulheres aos espaços de poder. No voto distrital, o país é dividido em distritos, os/as eleitores/as podem votar apenas nos candidatos/as inscritos/as em seu distrito. Isto reduz as possibilidades de minorias políticas terem espaço e estas acabam sem representação política no Congresso Nacional. Sendo um voto vinculado a poderes locais, o regime de voto distrital tende a perpetuar os oligarcas e chefes políticos nos espaços de poder que já ocupam, além disto, tende a fortalecer e favorecer os grandes partidos, tendendo a levar o país ao bipartidarismo, como demonstram muitas experiências no mundo. As minorias políticas, no interior dos partidos e distritos, e os pequenos partidos saem prejudicados. E as mulheres também.

Esta proposta poderá, entretanto, carrear simpatia e já está recolocada por setores partidários liberais: defendem voto distrital com o argumento, falacioso, de que o político escolhido seria próximo da população. Diríamos nós, tão próximo que chega a ter controle sobre os votos de seu distrito... Basta ver o que se passa hoje com as Câmaras de Vereadores, em nada a proximidade garante controle e democratização da presença das mulheres.

No enfrentamento contra esta proposição, feministas deverão buscar ampla aliança com todo o campo das lutas democráticas. O voto distrital apenas reforça o voto personalizado

e o sistema de perpetuação de chefes locais. É uma ameaça a todas as proposições universais por direitos iguais e respeito à diversidade.

Crítica ao sistema bi-cameral

O Senado é um legado da Câmara dos Lordes que, na Inglaterra do século XVIII, criaram esta Câmara em oposição à Câmara dos Comuns (onde estava o povo). Assim, o Senado é, por este símbolo, expressão do poder patriarcal. No Brasil, não é diferente, o Senado historicamente tem sido o reduto das oligarquias e do patriarcado no poder.

A existência de uma Câmara Federal e um Senado é, para muitas feministas, e não só para elas, um problema. O Senado tem prerrogativas nada democráticas: mais tempo de mandato, forma própria e particularista de substituir senadores (titular indica suplente). Além disto, muitos e muitas se perguntam sobre sua função, hoje limitada a aprovar ou desaprovar o que define a Câmara.

A responsabilidade dos partidos

Partidos não precisam de reforma política nem novas leis para promoverem, internamente, os acordos necessários para maior participação das mulheres entre suas candidaturas. Vamos, portanto, manter a pressão para democratização dos próprios partidos. A organização das mulheres, por dentro dos partidos, segue sendo uma militância estratégica neste campo.

Texto integrante do documento Articulando a Luta Feminista nas Políticas Públicas lançado em 2007 pela AMB.

Em resumo nossas propostas são:

- Lutar contra o clientelismo e a corrupção no sistema;
- Igualar o índice de participação política entre mulheres e homens, ou seja, lutar pela paridade;
- Garantir cotas nos partidos para distribuição dos recursos de financiamento às campanhas e distribuição de horários na propaganda partidária;
- Lutar por votação em lista partidária, pré-ordenada, e com alternância de sexo;
- Fidelidade partidária e limitação do número máximo de mandatos;
- Financiamento público **exclusivo** de campanha;
- Divulgar amplamente as críticas e riscos do voto distrital;
- Nas lutas por cotas, sempre incluir proposição punitiva, em relação ao não cumprimento das cotas;
- Cobrar a responsabilidade dos partidos na promoção da participação das mulheres, internamente;
- Apoiar a participação política das mulheres, também por dentro dos partidos;
- Problematizar a existência e prerrogativas do Senado.